



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 057/2007.

EMENTA: Aprova criação da Coordenação Geral de Ensino à Distância da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão nº 057/2007 deste Conselho exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003225/2006, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a criação da Coordenação Geral de Ensino à Distância, ligada a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de abril de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.